

Edição nº 1.638

Disponibilização: Segunda-feira | 28 de julho de 2025

Publicação: Terça-feira | 29 de julho de 2025

RECOMENDAÇÃO CGMP nº 02/2025

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 24, inciso VII da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003,

Considerando a implementação do Selo “Respeito e Inclusão no Combate ao Feminicídio”, instituído pela Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio do Edital nº 01/2024,

Considerando a campanha de adesão ao referido selo lançada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de iniciativa do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CAOVD/MPRJ), em parceria com o Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ) e a Coordenadoria de Comunicação Social (CODCOM/MPRJ),

RECOMENDA aos Procuradores e Promotores de Justiça que realizem o curso “**Novo Paradigma para a Atuação Ministerial no Enfrentamento ao Feminicídio: Um Crime Evitável – Selo Respeito e Inclusão no Combate ao Feminicídio**”, com aulas online pela plataforma EAD do IERBB/MPRJ. O certificado de participação deverá ser remetido a esta Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a devida anotação na Ficha de Assentamentos Funcionais e encaminhamento à Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025.

RICARDO RIBEIRO MARTINS

Corregedor-Geral do MPRJ